Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2058 de 23/03/2012

L E I Nº. 8637/12 DE 08 DE MARÇO DE 2012

Denomina a Travessa 17 da Rua Xingu, localizada na Vila Luchetti, de Travessa Orlinda Ferreira da Silva.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Fica a Travessa 17, localizada na esquina da Rua Xingu, na Vila Luchetti, denominada de Travessa Orlinda Ferreira da Silva.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

março de 2012.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de

Eduardo Cury)
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Oswaldo Vieira de Paula Júnior Secretário de Planejamento Urbano

> Anderson Farias Ferreira Secretário de Transportes

Aldo Zonzirii Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

L. 8637/12

PI 12519/12

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e doze.

Erica Silva Penha Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 28/12, de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)

Δ